



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

4ª Sessão Ordinária - 26/02/2024

## INDICAÇÃO Nº 388/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica estudos para implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e as sinalizações necessárias nas ruas do bairro Jardim Residencial Vecon Buriti.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As sinalizações de trânsito são essenciais para garantir melhor fluidez do tráfego e segurança aos motoristas e pedestres.

Por esse motivo, solicito estudos para implantação de redutores de velocidade, faixa de pedestres e as sinalizações necessárias em locais de maior fluxo no Jardim Residencial Vecon Buriti.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de redutores de velocidade e faixa de pedestres Jardim Res. Vecon Buriti.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
Vereador - PTB

